

DECRETO N° 22846/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 774.781,18 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da ei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 774.781,18 proveniente do superávit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	139.000,00
	SUBTOTAL	144.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2011	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	243.000,00
	SUBTOTAL	243.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.2021	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.2027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	310.339,16
	SUBTOTAL	310.339,16
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
	SUBTOTAL	3.800,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.642,02
	SUBTOTAL	39.642,02
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	774.781,18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças